



CÂMARA
MUNICIPAL
NISA

DESPACHO nº 20/2023

OFICIAL PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE NISA

Considerando que compete ao Presidente da Câmara Municipal “designar o trabalhador de Oficial Público para lavrar todos os contratos nos termos da lei”, conforme disposto na alínea b) do nº 2 do artigo 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.

Considerando a cessação de funções da anterior Oficial Público VERA JOÃO CARVALHO PAREDES DA PIEDADE, **DESIGNO** como Oficial Público do Município de Nisa, a Assistente Técnica **SÍLVIA MARIA RIBEIRINHO BIZARRO BASSO**, por revelar as competências e o perfil adequado à função e **DETERMINO** que nas suas faltas e impedimentos seja substituída pela Técnica Superior **ANA LUISA MELATO SEMEDO**.

O presente despacho entra em vigor no dia 1 de Outubro de 2023.

Paços do Concelho de Nisa, 3 de Outubro de 2023

A Presidente da Câmara,

Dr.ª Maria Idalina Alves Trindade